

AESP|CE - Presidente; - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Claudomiro Souza da Silva – Major PM – Membro; - Francisco Odélio Ferreira Bruto – 1º Sgt PM – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012, o Decreto Estadual nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020 e CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará designou servidores para comporem as Comissões Coordenadoras dos Concursos Públicos para os cargos de 2º Tenente da Polícia Militar, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, Soldado da Polícia Militar, Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que compete à AESP|CE assessorar no planejamento e execução de concursos públicos para provimentos de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; CONSIDERANDO, ainda, que no Plano Plurianual 2020-2023, na iniciativa expansão da força de trabalho para a implementação das políticas públicas no estado do Ceará, foi designada à AESP a realização de concursos e seleções públicas; CONSIDERANDO, outrossim, que segundo os ditames da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, e que altera a estrutura da Administração Estadual, ficam a cargo dos Órgãos Estaduais a autorização para instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade; CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de constituir Comissão no âmbito da AESP para analisar as minutas dos editais e termos de referência, bem como participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades; CONSIDERANDO, ainda, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Ofício nº 116/2020 – CODIP/SSPDS, determinou a ação de providências necessárias para fins de realização do Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Ceará, culminando na instauração do VIPROC nº 09755280/2020; CONSIDERANDO, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparência na Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir Comissão composta por 05 (cinco) MEMBROS** desta Academia, abaixo discriminados, com a função de proceder, exclusivamente, com a análise das minutas dos editais e termos de referências elaborados pela AESP e participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades instaurados nos termos da Lei nº 8.666/93, relacionadas ao Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Ceará, na forma do VIPROC nº 09755280/2020, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pela Direção Superior da AESP|CE relacionadas ao mencionado certame: - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Presidente; - Dione Maria Almeida Marques – Coordenadora Administrativa Financeira da AESP|CE – Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante – Delegado de Polícia Civil – Membro; - Karitúcia de Lima Araújo – Inspetora de Polícia Civil – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2020 – DG|AESP|CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP|CE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012, o Decreto Estadual nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020 e, CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará designou servidores para comporem as Comissões Coordenadoras dos Concursos Públicos para os cargos de 2º Tenente da Polícia Militar, Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, Soldado da Polícia Militar, Médico Perito Legista, Perito Legista, Perito Criminal e Auxiliar de Perícia da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, conforme atos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que compete à AESP|CE assessorar no planejamento e execução de concursos públicos para provimentos de cargos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado; CONSIDERANDO, ainda, que no Plano Plurianual 2020-2023, na iniciativa expansão da força de trabalho para a implementação das políticas públicas no estado do Ceará, foi designada à AESP a realização de concursos e seleções públicas; CONSIDERANDO, outrossim, que segundo os ditames da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, e que altera a estrutura da Administração Estadual, ficam a cargo dos Órgãos Estaduais a autorização para instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade; CONSIDERANDO, igualmente, a necessidade de constituir Comissão no âmbito da AESP para analisar as minutas dos editais e termos de referência,

bem como participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades; CONSIDERANDO, ainda, que o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no Ofício nº 117/2020 – CODIP/SSPDS, determinou a ação de providências necessárias para fins de realização do Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, culminando na instauração do VIPROC nº 09755710/2020; CONSIDERANDO, finalmente, a observância aos princípios da eficiência, eficácia, legalidade, moralidade e transparência na Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir Comissão composta por 05 (cinco) MEMBROS** desta Academia, abaixo discriminados, com a função de proceder, exclusivamente, com a análise das minutas dos editais e termos de referências elaborados pela AESP e participar diretamente da análise das propostas apresentadas nos processos de dispensas e inexigibilidades instaurados nos termos da Lei nº 8.666/93, relacionadas ao Concurso Público para preenchimento de vagas nos Cargos de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará e de Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, na forma do VIPROC nº 09755710/2020, bem como exercer outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas ou delegadas pela Direção Superior da AESP|CE relacionadas ao mencionado certame: - Jamille dos Santos de Moura – Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional da AESP|CE– Presidente; - Dione Maria Almeida Marques – Coordenadora Administrativa Financeira da AESP|CE – Membro; - Patrícia Barbosa da Silva – Orientadora da Célula de Finanças da AESP|CE – Membro; - Claudomiro Souza da Silva – Maj. PM – Membro; - José Alexandre Soares Nogueira – Cap. PM – Membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em sentido contrário. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 - AESP/CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-060, fone: (85) 3257-5353; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.006/2016; II. Nos termos que constam no Processo nº. 00670975/2020; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato Administrativo nº 006/2016**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob nº CE000048/2020, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 sob o nº CE000048/2020, passa de R\$ 119.325,98 (cento e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) para R\$ 124.699,35 (cento e vinte e quatro mil seicentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.431.911,76 (hum milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.496.392,21 (hum milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.765,05 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 64.480,45 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 61.715,40 (sessenta e um mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos). A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referentes às diferenças da repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2020, dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP|CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016-AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 - Mondubim, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio

